

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 123/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, n.º 1, alínea b), do artigo 105.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 107.º, com os efeitos do artigo 150.º, todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda, aos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 2/95/M, de 30 de Janeiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o intendente n.º 21 875, Choi Lai Hang, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir da presente data, o cargo de segundo-comandante da Polícia Marítima e Fiscal.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 124/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, n.º 1, alínea b), do artigo 105.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 107.º, com os efeitos do artigo 150.º, todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda, aos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 3/95/M, de 30 de Janeiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o intendente n.º 101 831, José Proença Branco, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir da presente data, o cargo de segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 125/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, n.º 1, alínea b), do artigo 105.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 107.º, com os efeitos do artigo 150.º, todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda, aos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 4/95/M, de 30 de Janeiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o chefe principal n.º 405 841, Ma Io Weng, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir da presente data, o cargo de segundo-comandante do Corpo de Bombeiros.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

澳門政府

總督辦公室

批示 第 123/GM/98 號

基於工作急需，本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項、十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款、第一百零五條第一款b項、第一百零七條第一和二款及第一百五十條的規定，並參照一月三十日第2/95/M號法令第六條和第八條的規定，以定期委任方式，委任警務總長徐禮恆（編號 21875）為水警稽查隊副隊長，為期一年，即日生效。

命令公布

一九九八年十二月十八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 124/GM/98 號

基於工作急需，本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項、十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款、第一百零五條第一款b項、第一百零七條第一和二款及第一百五十條的規定，並參照一月三十日第3/95/M號法令第六條和第八條的規定，以定期委任方式，委任警務總長白英偉（編號 101831）為治安警察廳副廳長，為期一年，即日生效。

命令公布

一九九八年十二月十八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 125/GM/98 號

基於工作急需，本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項、十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款、第一百零五條第一款b項、第一百零七條第一和二款及第一百五十條的規定，並參照一月三十日第4/95/M號法令第六條和第八條的規定，以定期委任方式，委任總區長馬耀榮（編號 405841）為消防隊副隊長，為期一年，即日生效。

命令公布

一九九八年十二月十八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安